

Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 01/2021

Resultado Final

15/07/2021

O SEBRAE Mato Grosso, informa o resultado final do Processo Seletivo 03/2021.

→ RESULTADO FINAL.

- O resultado final será o somatório de todas as fases.
- As fases tinham as seguintes notas:
 - a) Avaliação de conhecimento: 45 pontos;
 - b) Avaliação de habilidade: 30 pontos;
 - c) Entrevista Individual por Competência: 30 pontos com peso 02.
- O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação.
- O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE/MT para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério do SEBRAE/MT, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados; ou
 - b) Demissão dos primeiros colocados; ou
 - c) Abertura de novas vagas.
- Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do SEBRAE/MT.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
 - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
 - b) Maior nota na prova de conhecimento;
 - c) Maior tempo de experiência;
 - d) Maior idade.

→ REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação.
- Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para

contratação;

- a) A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato.
- A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do Processo Seletivo. No prazo de 72(setenta e duas) horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por e-mail ou por telefone, na Unidade em que o Processo Seletivo foi realizado, o SEBRAE/MT não se responsabilizará caso este seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
 - O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do SEBRAE/MT, estará eliminado do Processo Seletivo.
 - Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:
 - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
 - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
 - Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):
 - a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) acrescida

de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

b) Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

c) Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

RESULTADO FINAL**AN01**

Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação coletiva	Entrevista Individual por Competência (peso 2)	Resultado	Situação
Paulo Victor Costa da Silva	26,5	7,0	x	x	Eliminado

AN02

Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação coletiva	Entrevista Individual por Competência (peso 2)	Resultado	Situação
Renata Teixeira Barbosa de Carvalho Silva	25,0	18,7	36,6	80,3	Selecionada
Rodrigo Hiroshi Sakurai Morisugi	26,0	15,7	x	x	Eliminado

AN03

Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação coletiva	Entrevista Individual por Competência (peso 2)	Resultado	Situação
Tassia Gonçalves dos Santos	25,5	21,3	53,4	100,2	Selecionada
Cristiane Marafon Krolow	36,0	18,0	44,6	98,6	Selecionada
Camila da Silva Costa	32,0	21,4	44,4	97,8	Classificada
Mara Meire Marques da Silva	31,0	22,0	44,0	97,0	Classificada
Magda Jaqueline Ferreira	30,5	21,7	43,0	95,2	Classificada
Paulo Sergio Soares Garcia	30,5	20,8	43,0	94,3	Classificado
Karla Letícia Silva Ferreira	28,0	22,3	38,4	88,7	Classificado
Maressa Fernanda dos Reis e Silva Carvalho	24,0	20,3	43,6	87,9	Classificada
Amanda Barbosa Corrêa da Costa	28,0	22,5	36,6	87,1	Classificada
Valéria Aparecida Sousa Devellard Marques	25,5	19,5	36,6	81,6	Classificada
Evandro Luiz Echeverria	26,0	17,3	X	X	Eliminado
Hévelin Aparecida da Silva Mattos	24,0	18,5	X	X	Eliminada
Vanessa Rocha de Oliveira	27,5	18,2	X	X	Eliminada
Adilson Divino dos Santos	24,0	12,0	X	X	Eliminado
Bruno Giovanni Batista Nunes de Brito	29,0	14,8	X	X	Eliminado

AN04

Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação coletiva	Entrevista Individual por Competência (peso 2)	Resultado	Situação
Edmilson Joaquim José Antonio Borges de Medeiros	24,5	24,6	53,0	102,1	Selecionado
Marcelo Antônio Mesquita de Castro Pinto	35,5	23,2	42,4	101,1	Classificado
Marcio dos Santos Pina Silva	30,0	11,8	36,6	78,4	Classificado
Yuri Henrique Barros Gim	30,5	21,2	x	x	Eliminado
Leide Mariana Lopes de França	26,0	13,2	x	x	Eliminada